



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"LEI Nº 2.812"

DATA: 20 de setembro de 2021.

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ APROVARÁ E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI, A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do exercício de 2021 do Município de Nova Esperança - Paraná (Lei nº 2.748 de 02 de dezembro de 2020), e alterar valores e ações no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 2.602 de 30 de novembro de 2017) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.734 de 09 de julho de 2020).

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Esperança, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$8.000.000,00 (Oito Milhões de reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de valores e fontes de recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
07.002.15.451.0007.1061.44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	4.1.641	R\$ 500.000,00
07.003.15.451.0007.1015.44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	4.1.640	R\$ 7.500.000,00
TOTAL		R\$ 8.000.000,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em Lei específica.

RECEITA	VALOR
2.1.1.9.00.11.00 - Outras Operações de Crédito-Principal.	R\$ 8.000.000,00
TOTAL	R\$ 8.000.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


MOACIR OLIVATTI
PREFEITO MUNICIPAL